

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
JACY COUTINHO DE MAGALHAES
CPF: 004.161.695-20
ENDEREÇO:
PC DA REPUBLICA 195 AP-0008
CENTRO-VALENCA/VALENCA
45400-000 VALENCA BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
6336867

CÓDIGO DO CLIENTE
214916460



NOTA FISCAL Nº 735322410 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 06/11/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2923 1115 1396 2900 0194 6600 0735 3224 1010 6275 6444
Protocolo de autorização: 3292300067159161 - 07/11/2023 às 05:45:09

REF:MÊS/ANO 11/2023	TOTAL A PAGAR R\$ 185,04	VENCIMENTO 05/12/2023
-------------------------------	------------------------------------	---------------------------------

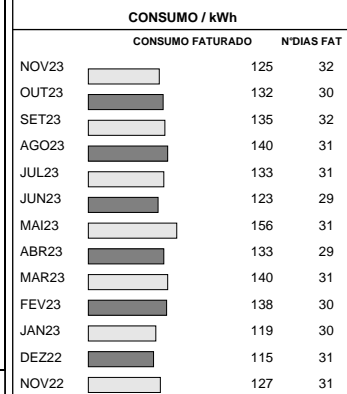
CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 05/10/2023	LEITURA ATUAL 06/11/2023	Nº DE DIAS 32	PRÓXIMA LEITURA 06/12/2023
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	125,00	0,77046000	96,30	3,80	96,30	27,00	26,01	0,53214000	PIS	106,66	0,96	1,02
Consumo-TE	kWh	125,00	0,39858000	49,82	1,95	49,82	27,00	13,45	0,27538000	COFINS	106,66	4,44	4,73
Illum. Púb. Municipal				7,55						ICMS	146,12	27,00	39,46
JurosCOSIP				0,29									
MultaCOSIP				2,94									
IPCACOSIP				0,06									
Relig. U.Consumidora				10,18									
Multa-NF 713660834				3,26									
Multa-NF 721070056				3,15									
Multa-NF 705852235				3,04									
Juros-NF 713660834				2,38									
Juros-NF 705852235				3,69									
Juros-NF 721070056				0,73									
IPCA-NF-705852235				0,16									
IPCA-NF-713660834				0,60									
IPCA-NF-721070056				0,89									
TOTAL				185,04									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1220845164	Energia Ativa	Único	1.805,00	1.930,00	1,00000	125,00

RESERVADO AO FISCO

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
Sua rota/ciclo de leitura será alterado. Art. 84 Ren. ANEEL 414/10
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

11/2023	CÓDIGO DO CLIENTE 214916460	VENCIMENTO 05/12/2023	TOTAL A PAGAR R\$ 185,04
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

838400000014 850400300009 214916460218 027078776335

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacoelba.com.br

ACESSE NEOENERGIACOELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
JACY COUTINHO DE MAGALHAES
ENDEREÇO:
NO PRÉDIO DA RECEITA FEDERAL
PC DA REPUBLICA 195 AP-0008
CENTRO-VALENCA/VALENCA
45400-000 VALENCA BA